

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano II | Edição 172



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Terceiro Setor

Extratos

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

3

3

3

6

7

7

9

9

9

9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETONº 3.487****De 16 de abril de 2021**

“Homologa a Seleção Pública Simplificada da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, regido pelo Edital nº 001/2021 e dá outras providencias”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art.37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 99, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o resultado Final da Seleção Pública Simplificada, emitido pela Comissão Coordenadora, executora do certame — Edital nº 001/2021, acerca das etapas da execução do referido Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo administrativo de Seleção Pública Simplificada para a Contratação de 05 (cinco) Técnicos de Enfermagem para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados, executado pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06 (seis) meses, prorrogável de acordo com a legislação municipal que regula a matéria.

Art. 2º - Fica ratificado o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica determinado ao órgão municipal competente ao fiel cumprimento das normas legais para a contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes à Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 16 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

DECRETO N° 3488 De 16 de abril de 2021.

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3215/2020 (Lei Orçamentária Anual para 2.021);

Considerando o quanto processado nos autos do expediente nº 2125/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 314.000,00** (Trezentos e quatorze mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
154	449051.00	15.451.0013.1.006	Obras e Instalações	110.000	01	R\$ 49.550,00
173	339030.00	15.452.0012.2.044	Material de Consumo	110.000	01	R\$ 34.000,00
	TOTAL					R\$ 83.550,00

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.01 Limpeza Pública

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
187	339030.00	15.452.0012.2.048	Material de Consumo	110.000	01	R\$ 15.200,00
	TOTAL					R\$ 15.200,00

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.03 Setor de Estradas de Rodagem

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
191	339030.00	26.782.0055.2.045	Material de Consumo	110.000	01	R\$ 215.250,00
	TOTAL					R\$ 215.250,00
	TOTAL GERAL					R\$ 314.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Art. 2º - O valor total do presente crédito na importância de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
158	449051.00	15.451.0013.1.007	Obras e Instalações	110.000	01	R\$ 29.900,00
159	449051.00	15.451.0013.1.008	Obras e Instalações	110.000	01	R\$ 900,00
160	449051.00	15.451.0013.1.009	Obras e Instalações	110.000	01	R\$ 49.600,00
161	449051.00	15.451.0013.1.022	Obras e Instalações	110.000	01	R\$ 900,00
168	449052.00	15.452.0012.1.004	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	R\$ 900,00
166	449051.00	15.451.0014.2.050	Obras e Instalações	110.000	01	R\$ 41.700,00
167	449051.00	15.452.0012.1.003	Obras e Instalações	110.000	01	R\$ 21.400,00
174	339039.00	15.452.0012.2.044	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 168.700,00
	TOTAL GERAL					R\$ 314.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 16 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 12.575****De 12 de abril de 2021**

“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1 ° - CONCEDER a senhora EDILEIA SIMONETI DIANI, RG nº 34.435.511-1 e CPF/MF nº 036.805.466-70, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05 (cinco) dias de suas férias restantes referentes ao período 2019/2020 e 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2020/2021, a partir desta data.

ART. 2 ° - DESIGNAR o senhor EDSONAKIHIRO SHIBUTA, RG nº 20.285.855-8 e CPF/MF nº 715.163.286-04, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR desta Prefeitura Municipal, para substituir a Secretária Municipal supra, enquanto durar o impedimento da mesma.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 12 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12576/2020**De 13 de abril de 2021**

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ANTONIO ROBERTO DE SOUZA, RG nº 8.717.565 e CPF/MF nº 02847454802, SERVENTE, nos termos do Processo nº 2128/2020, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 13 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12.577**De 14 de abril de 2021**

“Dispõe sobre servidor municipal para prestar serviços junto ao Serviço de Águas de Lindóia Móvel de Urgência – SALMU e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1 ° - DESIGNAR a srta. REGINA CELIA DE OLIVEIRA RAMOS, RG nº 4.144.821-2 e CPF/MF nº 041.053.228-26, TÉCNICA DE ENFERMAGEM -contrato por prazo determinado, desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Serviço de Águas de Lindóia Móvel de Urgência - SALMU, desta municipalidade, por prazo indeterminado.

ART. 2 ° - os efeitos desta Portaria retroagem aos 12 de abril de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.578**De 14 de abril de 2021**

“Dispõe sobre servidor municipal para prestar serviços junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1 ° - DESIGNAR o sr. ALESSANDRO FRANCO DE SOUZA, RG nº 21.229.625 e CPF/MF nº 149.916.108-50, ATENDENTE, desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, desta municipalidade, por prazo indeterminado.

ART. 2 ° - os efeitos desta Portaria retroagem aos 12 de abril de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.579**De 14 de abril de 2021**

“Dispõe sobre servidor municipal para prestar serviços junto à Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR a sra. MARCIA MARIA VENAFRE DE LIMA BARBOSA, RG nº 24.582.645-4 e CPF/MF nº 188.062.618-78, ATENDENTE desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, por prazo indeterminado.

ART. 2º - os efeitos desta Portaria retroagem aos 12 de abril de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de diversos materiais de Papelaria e Escritório para o uso de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 03/05/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 20/04/2021 até 30/04/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite, por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em Comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota da Secretaria de Saúde do Município de Águas de Lindóia, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de Comodato, componentes, licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme especificações contidas no anexo

I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 05/05/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 20/04/2021 até 04/05/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços visando à realização de atividades esportivas, “Projeto Esporte para Todos”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 06/05/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 22/04/2021 até 05/05/2021.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellingoia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO N.º 048/2021**EDITAL N.º 033/2021****PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2021**

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas: - CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 59.320,00 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte reais) - CNPJ: 03.612.312/0001-44- CONTRATADA: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI - VALOR: R\$ 13.219,00 (treze mil duzentos e dezenove reais) - CNPJ: 11.670.466/0001-10 - CONTRATADA: MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI - VALOR: R\$ 8.056,00 (oito mil e cinquenta e seis reais) -CNPJ: 30.518.878/0001-84

Águas de Lindóia, 15 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 046/2021**EDITAL N.º 031/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 268.558,55 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 03.945.035/0001-91

CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

VALOR: R\$ 178.430,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

CNPJ: 24.826.631/0001-22

CONTRATADA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

VALOR: R\$ 88.857,80 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

CNPJ: 24.067.457/0001-81

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 924,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

VALOR: R\$ 76.522,00 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

CNPJ: 49.228.695/0001-52

CONTRATADA: M.F COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

VALOR: R\$ 15.330,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

CNPJ: 20.853.918/0002-71

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

VALOR: R\$ 19.047,00 (DEZENOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS)

CNPJ: 01.140.868/0001-50

CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

CNPJ: 57.365.116/0001-41

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 6.635,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 05.847.630/0001-10

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

VALOR: R\$ 20.077,50 (VINTE MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CNPJ: 04.063.331/0001-21

CONTRATADA: ALFA & OMEGA COMÉRCIO SEVIÇOS EIRELI ME

VALOR: R\$ 3.726,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE SEIS REAIS)

CNPJ: 15.361.503/0001-60

CONTRATADA: PONTUAL COMÉRCIO EIRELI

VALOR: R\$ 24.940,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

CNPJ: 01.854.654/0001-45

CONTRATADA: VIDA E SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA

VALOR: R\$ 24.637,75 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 40.611.796/0001-33

Águas de Lindóia, 12 de abril de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 044/2021

EDITAL N.º 029/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório HOMOLOGO a presente licitação para a empresa TIAGO APARECIDO DE GODOI ME, pelo valor total de R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais).

Águas de Lindóia, 14 de abril de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 047/2021

EDITAL N.º 032/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as seguintes empresas:

MOSAICO ARTES GRAFICAS LTDA – ME

VALOR: R\$ 4.685,70 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

INFO DIRECT COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 9.860,50 (Nove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI

VALOR: R\$ 10.678,00 (Dez mil seiscentos e setenta e oito reais)

Águas de Lindóia, 15 de abril de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

Terceiro Setor**Extratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO – 1999/2021
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021**

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.439.683/0001-89, com sede na Rua Professora Carolina Froes, nº 321, Centro, Águas de Lindóia – SP, representado neste ato pelo Sr. Gilberto Abdou Helou, Prefeito Municipal, portador do RG nº 14.538.207-2 SSP-SP e do CPF nº 059.066.458-10 e pela Sra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 12.238.930-X SSP/SP e do CPF nº 492.922.937-53.

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO – ÁGUAS DE LINDÓIA, entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0094-50, com sede na Rua Santa Catarina, nº 158, Bairro Centro, Águas de Lindóia, representado neste ato pela seu Presidente o Sr. João Batista Gomes de Lima, portador do RG nº 36.704.233-2 SSP/SP e CPF nº 153.620.588-51.

OBJETO: Majoração de valor do Termo de Convênio nº 001/2021 para combate ao Covid 19.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)

VIGENCIA: 12.04.2021 a 10.07.2021

DATA DA ASSINATURA: 12.04.2021

Águas de Lindóia/SP, em 12 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito do Município de Águas de Lindóia

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal****Audiência Pública****Convite para Audiência Pública Virtual**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Convite para a audiência pública para apresentação do Projeto de Lei de PLANO PLURIANUAL para o período de 2022-2025.

Considerando que, a Lei do Plano Plurianual é o planejamento de médio prazo para o período de 2022-2025;

Considerando que, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiências públicas como forma de assegurar a participação popular na elaboração dos Planos e orçamentos;

Considerando a existência de pandemia do coronavírus

(COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS; Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declarou, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

Considerando que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a alta escalabilidade viral do novo coronavírus (COVID-19); e

Considerando que, ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONVIDAMOS

A população em geral para participar da audiência pública virtual da elaboração e discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual do município da Estância de Águas de Lindóia para o período de 2022 a 2025.

A audiência pública será transmitida pela página oficial da Prefeitura no Facebook, no próximo dia 20/04/2021 (terça-feira), às 18:00 hs.

A audiência pública poderá ser acompanhada pela internet:

Pelo Facebook: [www.facebook.com/ Prefeitura de Águas de Lindóia](http://www.facebook.com/Prefeitura de Águas de Lindóia).

GILBERTO ABDOU HELOU – Prefeito Municipal